

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1039, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Acrescente-se onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. XX. Inclusão dos bancários entre os grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Inclusão dos bancários no grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização é de suma importância, considerando a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 186/2019 que possibilitou a prorrogação do auxílio emergência que será regulamentado por meio desta Medida Provisória, solicitamos o apoio na inclusão desta emenda e um diálogo junto aos outros Poderes para viabilizar o enquadramento do bancário da Caixa como população prioritária no Plano Nacional de Imunização para receber a vacina contra a Covid-19.

Como registro a Caixa Econômica Federal atendeu um contingente de 120 milhões de pessoas, em função do pagamento do auxílio emergencial. Somam-se a isso as demandas cotidianas do banco público, que é também o responsável pela administração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de programas sociais que atingem uma grande massa populacional, atividades essenciais para a sobrevivência da população.

Compreendemos que a vacinação desse público prioritariamente contribuirá para diminuir a disseminação do vírus, no momento em que temos tido notícias de colapso no sistema de saúde e medidas restritivas de circulação de pessoas no país e isso proporcionará para a população o recebimento das novas parcelas do auxílio emergencial de forma segura e organizada.

Reiteramos a máxima importância do pagamento do auxílio emergencial aos milhares de trabalhadores informais e famílias carentes afetados pela pandemia que necessitam



de uma renda mínima para se alimentar e por entender que a atuação do Estado na economia proporciona o desenvolvimento econômico e social do país.

Sendo assim, sugerimos a incorporação das bancárias e bancários entre os grupos a serem vacinados com prioridade no país.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

Deputado **PEDRO UCZAI**



CD/21420.04635-00